



JUSTIFICATIVA DE DISTRATO DE CONTRATO

Tendo em vista que o Contrato 012/2022 foi firmado pelo tempo estimado e necessário para a continuidade dos serviços de Portaria, prestados 24 horas por dia, 07 dias por semana, todos os dias do mês, inclusive feriados, uma vez que esta Administração não possui, em seu quadro, servidores que possam exercer a função e a descontinuidade dos serviços poderiam trazer prejuízos para o Patrimônio Público.

Há que se considerar que não houve intercorrências imprevisíveis no procedimento de licitação que se encontrava em andamento, assim possibilitando a Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial nº 06/2022, conforme Portaria nº 079/2022, e o contrato emergencial já previa cláusula resolutória e antecipada de rescisão, conforme cláusula oitava, e ainda a cláusula décima.

Considerando, por fim, que não houve qualquer procrastinação na conclusão do procedimento licitatório e buscando a celeridade, transparência, razoabilidade, e ainda a segurança na contratação para a Administração e administrados, esta Casa Legislativa resolve rescindir o Contrato nº 012/2022, por meio de **distrato**, para possibilitar um novo contrato resultante do Pregão Presencial 06/2022, e assim permitir a continuidade dos serviços públicos.

Estância Turística de São Roque, 12 de julho de 2022.

FERNANDES SANTOS RIBEIRO
Assistente de Licitações Compras e Contratos



Câmara Municipal de São Roque

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de São Roque Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://saoroque.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S078JX5078124979>, ou vá até o site <https://saoroque.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S078-JX50-7812-4979